



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL N° 279, DE 13 DE JULHO DE 2021**

**CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA DE LOTAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

**1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 728/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Ordem de Nomeação da Lista Geral.</b>
1º	AC
2º	AC
3º	PP
4º	AC
5º	PCD

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 e 5.1 do Edital nº 728/2018.

1.1.2. O candidato convocado poderá optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

**1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	ÁREA	NÍVEL	CÂMPUS DE LOTAÇÃO
<b>01</b>	<b>EDUCAÇÃO/PEDAGOGIA</b>	<b>DI-01</b>	<b>BIRIGUI</b>
<b>01</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>DI-01</b>	<b>ITAPETININGA</b>

## **3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 728/2018 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 19/07/2021**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telefone e/ou e-mail.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
**Diretor de Gestão de Pessoas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA**

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

**Área: Educação/Pedagogia (Câmpus Birigui)**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga
<b>1</b>	AC	1ª (Lista geral)

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	AC
1º	KARYN MEYER
2º	EVANDRO TORTORA
4º	MARIA CRISTINA STELLO LEITE
6º	ANGÉLICA KUHN
8º	ALETÉIA ELEUTERIO ALVES CHEVBOTAR
9º	VIRNA MAC CORD CATÃO
10º	MARTHA RAÍSSA IANE SANTANA DA SILVA
11º	ADRIANA DE CARVALHO ALVES BRAGA
12º	DÉBORA ALFARO SÃO MARTINHO DA SILVA
13º	WILSON ROBERTO BATISTA
14º	ANDREIA DE ALMEIDA
15º	MARCIA CRISTINA DE SOUZA BUENO
16º	ROPER PIRES DE CARVALHO FILHO
17º	ANDREIA REGINA SILVA CABRAL LIBORIO
18º	ODACYR ROBERTH MOURA DA SILVA
19º	DENIZE CRISTINA KAMINSKI FERREIRA
20º	BÁRBARA CRISTINA HEITOR SILVA
21º	ADRIANA MARY DE CARVALHO AZEVEDO
22º	ANA BEATRIZ HERMINIO
23º	ROGER EDUARDO SILVA SANTOS
24º	ANA MÁRCIA LIMA COSTA
25º	ANDIARA CRISTINA DE SOUZA
26º	CLEBER FERNANDES NOGUEIRA
27º	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUZA
28º	LUCIANA ESTHER DA SILVA FELIX
29º	JENIFER VIRGINIO DOS SANTOS XAVIER
30º	PAULO LUIZ VIEIRA
31º	PAULO OSNI SILVERIO
32º	FELIPE LUIZ MOREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Área: História (Câmpus Itapetininga)**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga
<b>1</b>	AC	<b>2ª (Lista geral)</b>

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	AC
1º	GABRIEL RENATO DO NASCIMENTO
2º	HAMILTON ÉDIO DOS SANTOS VIEIRA
3º	FAGNER GUGLIELMI PEREIRA
4º	LETÍCIA ROSA MARQUES
5º	LUIS EDUARDO DA ROCHA MAIA FERNANDES
6º	MATHEUS RODRIGUES PINTO
7º	EMANUELLE KOPANYSHYN
8º	KAMYLA NUNES DE DEUS OLIVEIRA
9º	GABRIEL DOS SANTOS ROCHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II  
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO  
Concurso Público – Edital nº 728/2018 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 279, de 13/07/2021, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para o câmpus do IFSP descrito no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)